

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: elyozqy2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/09/2023 Projeto de lei nº 1891/2023 Protocolo nº 10403/2023 Processo nº 3187/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Júlio Campos</p>		

Dá o nome de “Prefeito Gustavo Arruda” à ponte sobre o Rio Cuiabá que interliga o Distrito do Sucuri localizado no município de Cuiabá-MT à Passagem da Conceição, localizada no município de Várzea Grande-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica oficialmente nomeada como "Prefeito Gustavo Arruda" a ponte localizada sobre o Rio Cuiabá, que liga as cidades de Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT na região do distrito do Sucuri nesta Capital à Passagem da Conceição em Várzea Grande-MT.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva prestar justa homenagem ao arquiteto e ex-Prefeito Gustavo Arruda, que desempenhou papel fundamental no desenvolvimento e progresso da Capital. Arruda foi um gestor comprometido com a melhoria da qualidade de vida da população, realizando obras fundamentais para o avanço de Cuiabá.

Sua atuação como líder municipal deixou um legado de dedicação, compromisso e empenho como, por exemplo, ao ter atuado como executor da cobertura do córrego localizado na Avenida Prainha e na avenida XV de Novembro, que demanda ao Porto.

A Ponte Prefeito Gustavo Arruda, simboliza a conexão entre as cidades conurbadas de Cuiabá e Várzea Grande, ao mesmo tempo em que expressa o reconhecimento ao legado deixado pelo saudoso prefeito.

Arruda foi Diretor Presidente do DVOP (Departamento de Viação e Obras Públicas) entre 1975-1979, Secretário de Obras Públicas de 1983-1984 e Diretor Presidente da CODEMAT (Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso) entre 1984-1986.



Através desta nomeação, o Estado reconhece o trabalho do arquiteto Gustavo Arruda que desempenhou a função de prefeito da Capital entre os idos de 1979 a 1983 com exímio êxito e o mantém vivo na memória coletiva. Foi em sua gestão que aconteceu a doação do Palácio Alencastro, até hoje sede do executivo municipal.

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste projeto de lei, a fim de que possamos honrar a memória de um grande líder e contribuir para a preservação de sua história neste Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Agosto de 2023

Júlio Campos
Deputado Estadual